

FENADEGAS Notícias N°36 Agosto 2020

PREVISÕES DE COLHEITA CAMPANHA

2020/2021

O Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) estima que a produção de vinho em Portugal, na campanha 2020/2021, atinja um volume de 6,3 milhões de hectolitros, o que se traduz numa diminuição de 3% relativamente à campanha 2019/2020.

O decréscimo global de produção, em relação à campanha anterior, resulta da previsão de quebra nas regiões vitivinícolas de Terras de Cister (-35%), Trásos-Montes (-20%), Douro e Porto (-20%), Terras do Dão (-20%) e Açores (-15%). Na região das Terras da Beira não se prevê variação.

Nas restantes regiões estão previstos aumentos de produção, destacando-se a região do Minho com o maior acréscimo em volume (+73 mil hectolitros) e a região do Algarve, com o maior crescimento percentual (+15%).

Produção de Vinho por Região Vitivinícola 2019/2020

	Produção	(1.000 hl)	Previsão 2020/2021				
Região Vitivinícola	Média 5 campanhas	2019/2020	Volume (1.000 hl)	% 2020/2021 vs Média	% 2020/2021 vs 2019/2020		
Minho	831	816	890	7%	9%		
T. Montes	89	118	94	6%	-20%		
Douro e Porto	1 470	1 692	1 354	-8%	-20%		
Bairrada - Beira Atlântico	213	159	175	-18%	10%		
Dão Lafões - Terras do Dão	266	257	206	-23%	-20%		
Beira Interior- Terras da Beira	218	256	256	17%	0%		
Távora-Varosa-Terras de Cister	57	59	39	-32%	-34%		
Tejo	612	616	647	6%	5%		
Lisboa	1 117	987	1 036	-7%	5%		
P. Setúbal	494	504	529	7%	5%		
Alentejo	1 049	996	1 046	0%	5%		
Algarve	14	14	16	14%	14%		
Sub total Continente	6 430	6 474	6 288	-2%	-3%		
Madeira (*)	39	39	42	8%	8%		
Açores	10	13	11	10%	-15%		
Sub total Ilhas	49	52	53	8%	2%		
Total Geral	6 479	6 526	6 341	-2%	-3%		

^{*} Dados provisionais Fonte: IVV, IP

ATRIBUIÇÃO DE NOVAS AUTORIZAÇÕES DE PLANTAÇÃO DE VINHA ANO 2019

O período de submissão de candidaturas decorreu entre 1 de abril e 15 de maio, mas devido ao estado de emergência foi prorrogado o prazo até 15 de junho, data após a qual se procedeu à análise das candidaturas para validar as condições de elegibilidade. Terminada esta primeira análise constatou-se que a área total (2.949,03 ha) excedia os 1 927 ha disponíveis, pelo que fossem utilizados os critérios de prioridades previstos no Despacho n.º 2785-B/2020, de 28 de fevereiro, para pontuar as candidaturas.

Em relação ao 1 % mínimo de crescimento regional, a região do Algarve recebe o percentual maior em área, seguido de Lisboa e do Tejo.

námero de candidaturas aprovadas, seguida pelo Minho.

Area e Numero Total de candidaturas aprovadas por reglao											
Região Vitivinícola		Nº de candidaturas		Área Contemplada (ha)							
	1%	Novos Entrantes			Novos Entrantes			Total	Total área	Aumento	
	ha	Jovem	Outros	Produtores	Jovem	Outros	Produtores	candidaturas	(ha)	em relação a 1%	
Açores	17	0	3	2	0,00	0,96	1,70	5	2,66	16%	
Alentejo	247	21	26	27	124,28	67,80	57,92	74	250,00	1019	
Algarve	14	7	3	5	24,45	9,00	21,52	15	54,97	393%	
B. Atlantico	137	6	9	40	5,20	11,95	42,91	55	60,06	449	
Douro	4,3	1	1	7	2,00	0,30	1,90	9	4,20	989	
Lisboa	193	18	39	143	92,99	119,34	340,25	200	552,58	2869	
Madeira	10	4	10	2	0,92	2,03	0,80	16	3,75	379	
Minho	240	21	44	126	43,57	55,06	197,70	191	296,33	1239	
P. Setubal	79	1	7	7	2,46	52,19	44,41	15	99,06	1259	
Tejo	125	6	10	42	21,97	126,18	114,09	58	262,25	2109	
T. Beira	143	0	5	23	0,00	13,89	93,68	28	107,58	759	
T. Cister	23	3	0	12	25,12	0,00	20,23	15	45,35	1979	
T. Dão	137	4	14	38	26,69	42,76	81,03	56	150,49	1109	
T.Montes	123	1	8	11	0,60	16,98	20,15	20	37,73	319	
Total		93	179	485	370.25	518.46	1038.29	757	1 927.00		

Alentejo com restrição de 250 há superior ao potencial de aumento de 1% por região

Douro com restrição de 4,3 há inferior ao potencial de aumento de 1% por região

Quanto ao "Novo Entrante", conceito utilizado pela primeira vez neste ano e que possibilita que uma entidade inicie a atividade de viticultor, constata-se que 36 % das candidaturas aprovadas foram de "Novo Entrante", distribuídos por "Jovem" 34% e "Outros"66%. Estas candidaturas receberam 46% dos 1.927 ha, repartidos por "Jovem" - 41% e "Outros" 59%.

27% das candidaturas entregues, não foram contempladas por insuficiente pontuação.





